

Id:01AB276063E59FA8



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piaulino
CEP: 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023/PE.

OBJETO: A finalidade deste Primeiro Termo Aditivo é acrescer ao valor original do Contrato nº 001/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico, nº 003/2022, celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre as partes envolvidas, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis, abastecimento na cidade de Floriano-PI, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023, a importância de R\$ 8.350,10 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos), correspondentes ao percentual de 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento), do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Segunda do contrato ora alterado, em conformidade com o abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ORIGINAL DO CONTRATO	QUANT. ACRESCIDA (25%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Óleo Diesel S10	LITRO	2.950	740	R\$ 6,98	R\$ 5.095,40
02	Gasolina Aditivada	LITRO	2.290	573	R\$ 5,71	R\$ 3.254,79
TOTAL GERAL DO ADITIVO						R\$ 8.350,10

♦ O novo valor contratual fica fixado em R\$ 42.017,00 (quarenta e dois mil e dezessete reais).

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N, Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARTINEZ & CIA LTDA (POSTO MARTINEZ), inscrita no CNPJ nº 12.070.974/0001-20, com sede na Rod. BR 343, nº 126, bairro Irapuá II, CEP 64.800-000, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Henrique Rebelo Martinez**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 743.018.883-19, residente e domiciliado na Rua Defala Attem, 1130, Centro, CEP 64.800-000, Floriano-PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2023.

Signatários: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Sérgio Henrique Rebelo Martinez**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0CC553235035A33C



PORTARIA Nº 196/2023

DE, 26 OUTUBRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ VILMAR DA SILVA**, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 557.956-SSP/PI e CPF nº 133.641.113-91, para ocupar o cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, de 26 Outubro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:09FEC8329521A346



Município dos Direitos da Criança e do Adolescente
Municipal nº 029/2001
Coronel Torquato Araújo, s/n, centro,
Santo Antonio dos Milagres/PI



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08, 30 DE OUTUBRO DE 2023

TORNA PÚBLICO O RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI DO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, criado pela Lei Municipal n.º 029/2001 e em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional de todos os membros do conselho tutelar.

Considerando a realização do Processo de Escolha para os conselheiros tutelares do município de Santo Antonio dos Milagres- PI do ano de 2023.

Considerando o edital 01/2023 do CMDCA, que regulamenta a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado OFICIAL da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Santo Antonio dos Milagres - PI.

Posição	Nome do candidato	N. do	Total de votos
---------	-------------------	-------	----------------



Município dos Direitos da Criança e do Adolescente
Municipal nº 029/2001
Coronel Torquato Araújo, s/n, centro,
Santo Antonio dos Milagres/PI



		candidato Nº	
1º	CARLA	24	185 Votos Titular
2º	ALMIRA	21	140 Votos Titular
3º	FELIPE	24	118 Votos Titular
4º	VANUSA	12	117 Votos Titular
5º	SIMPLICIA	19	115 Votos Titular
6º	DANIELA	26	111 Votos Suplente
7º	LEILA	23	106 Votos Suplente
8º	EVA	25	96 Votos Suplente
9º	TAIS	18	51 Votos Suplente
10º	SANDRA	16	44 Votos Suplente
Total de votos válidos			1.083 Votos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Lucélia Lopes de Bois Ferreira
Lucélia Lopes de Bois Ferreira

CPF nº 010.383.123-10
Presidente do CMDCA